

1) **Diretoria de Análise e Fiscalização**

2) Assessorar a Presidência na direção, coordenação e gestão estratégica da Fundação, assim como na articulação com os demais órgãos dos entes federativos;
promover a adequada prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário na Área de Planejamento-5 (AP-5), e de outros serviços que lhe forem submetidos;
garantir a harmonia entre os interesses dos usuários, poder concedente e prestadores dos serviços públicos sob sua competência regulatória;
avaliar o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos delegados sob sua competência regulatória;
cumprir e fazer cumprir a legislação, os contratos de concessão ou de parceria público-privada, e demais contratos ou termos para prestação de serviços públicos sob a sua competência regulatória;
implementar as diretrizes e políticas públicas estabelecidas pelo poder concedente em relação aos serviços públicos sujeitos à sua competência;
coordenar a fiscalização, diretamente ou mediante contratação de terceiros, dos aspectos técnico, econômico, contábil, financeiro, operacional e jurídico dos serviços públicos delegados, aplicando as sanções cabíveis, em conformidade com as demais normas legais e contratuais;
mensurar indicadores, padrões e parâmetros de qualidade dos serviços e de desempenho dos prestadores, estimulando a constante melhoria da qualidade, produtividade e eficiência, bem como a preservação e conservação do meio ambiente;
avaliar o estabelecimento de tarifas e contraprestações relativas aos serviços públicos delegados, bem como cumprir as regras quanto aos reajustes e promover as revisões destes valores em consonância com as normas legais e contratuais;
analisar a compatibilidade no planejamento da expansão dos serviços de esgotamento sanitário, PPS - Plano de Prestação de Serviços apresentado pela Concessionária, com os demais planos setoriais do município;
propor as adequações necessárias para atualização das condições estabelecidas para prestação do serviço de esgotamento sanitário em consonância com as normas legais e Contratuais;
promover a integração das atividades e projetos desenvolvidos na área de infraestrutura urbana junto aos demais órgãos municipais por meio dos Comitês de Governança;
consolidar as informações relativas à prestação de serviços de esgotamento sanitário, garantindo a transparência da gestão da concessão.
analisar propostas de natureza regulatória em tramitação na Fundação por solicitação da Diretoria Colegiada;
coordenar a elaboração de laudos técnicos, pareceres ou diagnósticos solicitados por órgãos públicos e particulares;
apresentar subsídios para elaboração da proposta orçamentária e do plano anual de trabalho da Fundação, bem como na definição de objetivos e metas da Instituição.

3) **Denise Maria Borda Gomes**

4) Email de contato da Unidade Administrativa: Denise.rioaguas@pcrj.rj.gov.br

5) Telefone do Órgão da Unidade Administrativa: 21 2088-0669

6) Endereço da Unidade Administrativa **Rua Voluntários da Pátria, 169 – 4º Andar – Botafogo Cep: 22270-001**